



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Finanças:

Despacho:

Autoriza o reforço de duas verbas inscritas nos orçamentos de receita e despesa da Caixa Nacional de Crédito, anexa à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 16 457:

Manda abonar, a partir de 1 de Setembro de 1957, à Legação de Portugal em Karachi uma quantia mensal para ocorrer a despesas com material e expediente—Altera na parte respeitante à referida Legação a Portaria n.º 16 186.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 41 344:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Fundações do edifício da lota do porto de pesca em Pedrouços».

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 6.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Economia:

Despacho:

Determina que o sistema de recolha e comércio de leite destinado ao consumo público e à indústria se aplique à área do concelho de Arouca.

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 24 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do ar-

tigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral da Justiça

Relação do Porto

Artigo 75.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 3) «Transportes»	—	450\$00
Para o n.º 2) «Telefones»	+	450\$00

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Outubro de 1957.—O Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Despacho

De harmonia com as disposições do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 40 100, de 21 de Março de 1955, se publica que, por despacho do conselho de administração de 25 de Outubro do corrente ano, foi autorizada a alteração a seguir descrita no orçamento da Caixa Nacional de Crédito, serviço anexo da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Na receita:		Diferenças para mais
Juros de crédito industrial		2.000.000\$00
Na despesa:		
Artigo 10.º «Outros encargos»:		
2) «Juros e permissagens»		2.000.000\$00

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 28 de Outubro de 1957.—O Administrador-Geral, *Guilherme Luizello Alves Moreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 16 457

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Legação de Portugal em Karachi, a partir de 1 de Setembro de